

SELEÇÃO PÚBLICA 043/2021

RESPOSTA A QUESTIONAMENTOS 001

A Comissão de Seleção do Edital de Seleção Pública 043.2021, que tem como objeto a contratação de serviços de plantio para restauração florestal e de execução de projetos técnicos, torna público os esclarecimentos, em resposta a questionamentos de AGRITERRA SERVIÇOS AMBIENTAIS EIRELI:

PERGUNTA:

A empresa AGRITERRA SERVIÇOS AMBIENTAIS EIRELI, pessoa jurídica, inscrita sob o CNPJ nº 01.603.682/0001-90, através de seu representante legal, o Sr. WELITON JOSE RIBEIRO, RG DF 1250503, CPF: 556.080.861-04, interessados em participar do certame supra citado e em conformidade à Cláusula 17.7 do respectivo edital, o qual diz: "Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação deste Edital terá que ser encaminhado, por escrito, no e-mail compras.mata-atlantica@finatec.org.br, até 05 (cinco) dias úteis antes da data de abertura da sessão pública. ."

Considerando o que dispõe o edital em sua cláusula 6º (conforme abaixo), não conseguimos identificar a solicitação para apresentação por parte das licitantes de Planilhas de Composição de Custos e Formação de Preços, aproveitamos para ressaltar que a apresentação do respectivo documento se torna indispensável para que dentre outros motivos garantir de exequibilidade da proposta, promovendo assim uma maior segurança ao próprio contratante dos serviços, diante do exposto solicitamos o seguinte esclarecimento:

Será necessário a apresentação de Planilhas de Composição de Custos e Formação de Preços ?

"6. PROPOSTA DE PREÇOS – ENVELOPE 1

6.1. A empresa deverá apresentar a sua proposta de preço, de acordo com o exigido no edital, grafada em R\$ (reais) e apresentada em língua portuguesa, datilografada ou impressa por qualquer meio eletrônico em 01 (uma) via, em papel timbrado da empresa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, contendo as especificações do objeto a que se refere esta Seleção Pública, devendo ainda, ser datada e assinada na última folha e rubricada nas demais, por seu representante legal, com poderes para o exercício da representação.

6.2. A proposta de preços deverá conter o Razão Social, CNPJ, endereço completo da empresa, seu número de telefone, bem como seu endereço

eletrônico (e-mail), se houver, para fins de eventuais

contatos, assim como dados do representante legal ou procurador da empresa que irá celebrar eventual CONTRATO.

6.3. A proposta deverá conter oferta firme e precisa sem alternativas ou quaisquer condições ou vantagens que induzam o julgamento.

6.4. Ocorrendo discordância entre o valor numérico e por extenso contidos na proposta, prevalecerá o valor por extenso.

6.5. O prazo de validade das propostas de preços será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. Caso não conste o prazo na proposta, esta será considerada válida pelo referido período.

6.6. O encaminhamento da proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências do Edital e às especificações técnicas ali previstas.

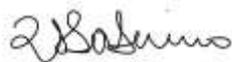
6.7. A omissão de qualquer despesa necessária à perfeita entrega dos produtos será interpretada como não existente ou já incluída nos preços, não podendo a empresa pleitear acréscimo após a abertura das propostas.

6.8. A proposta deve conter declaração expressa de que nos preços ofertados estão incluídas todas as despesas, frete, tributos e demais encargos de qualquer natureza incidentes sobre o fornecimento, nada mais sendo lícito pleitear a este título, conforme modelo em anexo IV.

6.9. Os preços propostos serão de exclusiva responsabilidade da empresa, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração dos mesmos, sob a alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto."

RESPOSTA: Consideramos procedente em parte o questionamento para garantir a validade da proposta e a exequibilidade dos preços e ainda atender aos limites de Isonomia, Legalidade e da seleção da proposta mais vantajosa. Contudo, destacamos que em face do certame em versa possuir fase de lances, o pedido da referida planilha deverá ser ser após os lances. Assim, será publicado edital com as devidas alterações.

Brasília, 3 de setembro de 2021.



Comissão de Seleção